

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

ATA N.º 16

--- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e um horas e trinta minutos, reuniram-se na Junta de Freguesia em Rio Tinto em sessão ordinária os membros da Assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. **Discussão e aprovação da ata da sessão anterior (21DEZ2020);**-----
2. **Período de Antes da Ordem do Dia;**-----
3. **Período da Ordem do Dia;** -----
 - 3.1. **Informação escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias;**
 - 3.2. **Inventário e Cadastro do Património da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, relativo ao ano de 2020 – Proposta;** -----
 - 3.3. **Prestação de Contas relativas ao ano de 2020 - Proposta;**-----
 - 3.4. **Alteração e Revisão Orçamental – Introdução do Saldo 2020 – Proposta;**-----
4. **Período de intervenção aberto ao público;** -----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Mesa da Assembleia), Marina Dourado (1.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Manuel Rocha (Vogal) e Ricardo Arantes (Vogal) em substituição de Márcia Hipólito, do PSD; António Catarino (Vogal), César Faria (Vogal) do MPT; Elisabete Costa (Vogal) em substituição de José Carreira e Gabriela Reis, em substituição de Jorge Cruz, do PS. -----

Faltou a esta sessão o membro do MPT, Manuel Batista, não apresentando qualquer justificação para a sua ausência. -----

Na sequência da ausência da 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia (Márcia Hipólito) a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia convidou o Sr. Ricardo Arantes para exercer aquelas funções tendo este aceite ocupar o lugar de 2.º Secretário desta Assembleia e, -----

Na sequência da ausência de Jorge Cruz (de acordo com o artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 08/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, nos termos e para os efeitos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 08/09) após verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após esta ter prestado o juramento legal, a Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias, declarou Gabriela de Jesus Linhares Reis Gabriela investida nas funções e que para constar fique lavrado na presente ata. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, Carlos Escrivães (Presidente), Fernando Martins (Tesoureiro) e José Dias (Secretário). -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto: -----

1. Discussão e Aprovação da ATA da Reunião Anterior. -----

Presente para a discussão e aprovação da Ata N.º 15/2021 da Reunião Ordinária da Assembleia da Freguesia, do dia **21 de Dezembro de 2021**, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver pedido para intervenções, submeteu a aprovação a ata n.º 15/2021. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020, COM 3 VOTOS A FAVOR (3 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD); 1 VOTO CONTRA (ANTÓNIO CATARINO – MEMBRO DO MPT); 4 VOTOS DE ABSTENÇÃO (2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS, 1 VOTO DO MEMBRO DO PSD E 1 VOTO DO MEMBRO DO MPT); -----

2. Período de Antes da Ordem do Dia;-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito os vogais, António Catarino (membro do MPT), Elisabete Costa (membro do PS) e Manuel Rocha (membro do PSD). -----

Na sua intervenção o Sr. António Catarino, apresentou e leu a declaração que a seguir se transcreve: -----

“Sr.ª Presidente relativamente á intervenção do Sr. secretário da junta constante na ata da última reunião, mais parece (essa intervenção) o refrão dos “meninos do coro”. O Sr. secretário, em função do cargo que exerce, deveria ocupar-se que é uma das suas funções publicar na página oficial da junta a informação escrita no período de Junho a Setembro de 2020. Será que essa informação não convinha ou não convém publicitar? E o que dizer de um edital relativo a uma deliberação desta assembleia de 29 Setembro á qual foi aposta a data do dia 5 e publicada a 23 desse mesmo mês? Na verdade, grande rigor...! -----

Pois bem, nessa intervenção o Sr. secretário fala em dívidas antigas. Pergunto: porque razão não publicou ou não publica a ata da sentença de Junho de 2019 em que, um lapso da Sr.ª juíza que deveria ser corrigido com um pedido de reforma da sentença, e que parece não ter sido feito pela junta, ou pelo advogado com um

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

prejuízo para a autarquia de cerca de 22.000€? Qual o motivo dessa sonegação? Como é do conhecimento público fruto de uma denúncia anónima que foi apresentada no Ministério Público só tenho a agradecer a esse indivíduo pois se dúvidas havia da minha honestidade ficaram devidamente dissipadas e ficou bem expressa e de forma clara e inequívoca que defendi os interesses da freguesia razão pela qual a queixa foi arquivada.-----

De 2016 até finais de janeiro deste ano o MP depois de inquirir várias pessoas deu-me razão pelo facto de não ter pago uma factura à empresa “Cândido Escrivães” por esta não ter deduzido o valor dos fornecimentos de areia. Mais se pronunciou sobre o valor em dívida que transcrevo: ” esta situação deu origem à acção judicial, onde a junta de freguesia veio a ser condenada apenas ao pagamento de 11.580€ ou seja descontado precisamente o valor das areias utilizadas na empreitada”. Aliás, o advogado da junta em documento que me foi enviado em tempo oportuno disse: “Quanto á prova produzida, felizmente o tribunal deu-nos total razão não tendo a Juíza deduzido os valores pagos. pelo que estou a analisar a melhor forma de reagir, ou seja, se deverei pedir a reforma da sentença ou se dela deverei recorrer ou fazer ambas as coisas”, fim de citação. Afinal o que não foi feito e a quem pedir responsabilidades? Tenho dito.” -----

Pela Elisabete Costa, no uso da palavra, foi questionado à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, a pedido do grupo do PS, saber se corresponde à verdade que o Sr. Filipe Veiga andava a trabalhar para a junta, nomeadamente a limpar valetas e se o mesmo foi contratado.-----

O Sr. Manuel Rocha, no uso da palavra, veio questionar o Sr. Presidente da União das Freguesias, qual o ponto da situação do Caminho de Mateus, bem como, saber se não lhe pesa na consciência durante os 4 anos, a ponte de rodinhas ainda continuar naquele estado, se não pesa ao Executivo ou à Câmara, ou a quem for responsável pela mesma, o estado em que esta se encontra. Mais constatou que ao longo de 4 anos, assistiu à presença de 5/6 pessoas na sala aquando das Assembleias e que na reunião que se encontrava em curso, a sala estava “tão cheia”. Mais questionou, se o motivo pelo qual a sala se encontrava cheia, devia ser motivo de orgulho por se estarem a interessar pela freguesia ou se seria pelo facto de “andarem atrás de alguma coisa”, pergunta essa que deixou “no ar”. Mais manifestou que lhe custou ao longo de quatro anos, ter-se sentido a única oposição, aproveitando para “dar na cabeça” e a puxar pelo bem da freguesia, uma vez que, não viu mais nenhum membro a fazê-lo. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias, cumprimenta os presentes, mostrando-se particularmente triste, pelo falecimento de Cristina Carreira, fonteobense, que havia falecido naquele mesmo dia. Em relação à intervenção do Sr. António Catarino, quanto à publicação da sentença do Tribunal, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias, proferiu de que o mesmo devia ter peso na consciência uma vez que tinha andado a colocar esclarecimentos nas caixas do correio acerca do assunto em questão. Mais referiu de que se ele tivesse assumido a dívida em 2013, esta não teria tomado estas proporções, uma vez que fez um contrato de empreitada e não o assinou. -----

Em resposta à Elisabete Costa, referiu de que era verdade que o Filipe Veiga trabalhava para a Junta e que em virtude da situação dele, uma vez que nunca havia descontado para a Segurança Social, falou com a Dr.^a Isaura (da Câmara Municipal de Esposende) para tentar solucionar da melhor forma e de que iria demorar algum tempo até que a situação estivesse pronta para oficializar o contrato. Por forma a encurtar o tempo de alguma forma, decidiram fazer um contrato de voluntariado com ele, tendo o Executivo tomado a iniciativa de pagar do próprio bolso, os valores que o mesmo estava a receber para o conseguirem ajudar, sendo pretensão futura formalizar o contrato de trabalho com ele. -----

Quanto à intervenção do Sr. Manuel Rocha, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias, referiu de que ele tinha razão e que foi sem dúvida a única oposição ao longo dos quatro anos, bem como o Sr. Carreira, tendo em conta que tinham feito críticas construtivas, uma vez que tem sido difícil face à perseguição política que tem sofrido. Relativamente ao caminho de Mateus, parabenizou o Sr. Daniel Barros pela cedência que fez de parcela de terreno, para que fosse possível avançar com o projeto, esperando que a atitude dele fosse um exemplo a ter em consideração, encontrando-se em fase de negociação quanto ao muro, bem como, o Sr. Manuel Justino e o Sr. Abílio Justino, que estão a colaborar de uma forma que ele não esperava. Aproveitou o momento para referir de que no caminho dos Picoutos iria ser feito o reperfilamento com colocação de betuminoso, desde a Quinta da Sapateira até à Torta. No que concerne à ponte de Rodinhas, em Rio Tinto, disse que o Sr. Fernando Martins se tem debatido com a resolução do problema e de que a Câmara tinha de pedir pareceres à APA por causa da construção da ponte em cima da ribeira. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, concedeu o uso da palavra ao Sr. Joaquim Dias, em virtude da intervenção do Sr. António Catarino, pelo que, quanto a esta, o Sr. Secretário, não sabe a que editais é que o Sr. Catarino se refere, se aos da Junta, se aos da Assembleia, sendo que os mesmos não são assinados por

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510863860

ATAS

ele. Em relação ao processo da massa insolvente refere que o mesmo processo transitou em julgado e, por isso, a Junta tinha de pagar a dívida. -----

3. Período da Ordem do Dia; -----

3.1 Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias.

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, concedeu o uso da palavra à Elisabete Costa que solicitou esclarecimentos quanto ao pedido da verba referente à construção do monumento em pedra em homenagem a S. Frei Bartolomeu dos Mártires, bem como, quanto às obras de pavimentação e de execução de águas pluviais na Rua da Cruz, em Fonte Boa, se as respetivas verbas tinham sido concedidas por parte da Câmara Municipal. No que respeita à Massa Insolvente, pediu esclarecimentos quanto ao valor efetivamente em dívida, uma vez que tinha ouvido vários valores, ficando sem perceber qual o valor em concreto. Por último, enunciou o contrato de arrendamento pelo período de vinte anos, da antena que está situada no campo de futebol de Fonte Boa, se o valor dos €40.000,00 seria recebido anualmente, ou se é correspondente a vinte anos de renda. Mais questionou qual é a finalidade desse dinheiro transferido e se havia algum motivo em especial para o facto de o contrato não ter sido remetido à Assembleia para análise e eventual parecer por parte dos respetivos membros. ---A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, concedeu ainda, o uso da palavra ao Sr. António Catarino que apresentou e leu a declaração que a seguir se transcreve: -----

“A informação escrita deve ser de rigor, transparência e verdade da actividade desenvolvida pelo executivo. Infelizmente verificamos que é amplamente divulgado o que mais convém passando pelas brasas assuntos de maior interesse. Analisemos os assuntos que, conforme disse, pretendeu o executivo passar pelas brasas: -----

Pedido de verba à CM relativa à construção efectuada pela empresa JCE. Quanto a este ponto solicito os seguintes documentos: ata da junta a adjudicar a obra, respectivos orçamentos e factura. É que além da relação familiar (entre os vários intervenientes) nada foi dito nem escrito quanto ao brasão que lá foi colocado o qual foi retirado de um mural, mural esse que demoliram fazendo crer, para os vindouros, que o referido brasão foi de construção actual. Haja dignidade pois quando a junta usa um símbolo/ brasão que não é de sua autoria, nem faz referência à sua origem/autor só denota falta de respeito pelos antecessores, o que diga-se, desde já, não é nem será novidade...! -----

Contrato de arrendamento: Ao longo destes dois mandatos o presidente da junta faz “finca pé” com a dívida herdada. Mais uma vez desafio o executivo a

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

publicarem a sentença do tribunal de Junho de 2019 para que se possa aquilatar de toda a verdade e de quem se esqueceu, em tempo oportuno, de reclamar a reforma da sentença. É que este contrato de arrendamento relativo á antena existente no campo de futebol de fonte boa é um lapidar das finanças da autarquia em 32 mil euros (valores actuais) e representa uma dívida a 20 anos, friso, vinte anos. Sim senhores do executivo, quando ao longo do mandato se entreteram a falar na dívida de 11.580€, os senhores daqui a 20 anos serão recordados pelo péssimo negócio e prejuízo causado á autarquia que será o triplo do que herdaram. Contudo e por existirem dúvidas sobre a legitimidade do executivo em assumir, sem a devida autorização desta assembleia, esse contrato, solicito cópia do mesmo. -----

Termino este assunto com o seguinte esclarecimento que nunca o havia feito. Quando em 2001 assumi os destinos da freguesia de fonte boa, herdei uma dívida superior a 32.500€ relativa á rua Sr.^a de Fátima 30 mil euros e 2.500€ ao sub-empregado que na altura executou trabalhos no cemitério de fonte boa. Além da dívida deparamos com a empresa á qual a obra havia sido adjudicada dissolvida. Assumimos, sem alarido essa situação e tendo em conta as condições em que encontramos o cemitério, sem sepulturas disponíveis, obra parada, não nos lamentamos e olhamos em frente. Ao contrário deste presidente da junta que encontrou no cemitério um manancial para receitas. -----

Quanto á ecovia veio confirmar que a mentira “tem perna curta” e as inúmeras publicações nas redes sociais, as afirmações e (des) informações escritas do presidente da junta denotam que durante cinco anos andou a enganar as pessoas, ou seja, uma mentira continuada, razão pela qual ao fim de 5 anos a ecovia não existe.” -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta, respondeu á Elisabete Costa, relativamente ao monumento em pedra do S. Bartolomeu dos Mártires, referindo que a Junta tem como procedimento solicitar verba á Câmara Municipal por cada obra que tenciona iniciar e que a obra se encontra paga. Mais referiu de que ao contrário do que o Sr. António Catarino andou a proferir, a JCE é uma subempregada e que a mesma pertence a um sobrinho e não a um irmão e que a empresa a quem foi adjudicada essa obra, nada tem a ver com a JCE. -----

Quanto ao valor da Massa Insolvente, disse que os valores iam sempre alterando, sendo que o valor final é de quase cinquenta mil euros e que a Junta se encontrava em insolvência técnica em virtude da penhora das contas bancárias, referindo que, os funcionários da Junta, receberam o subsídio Natal

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510863860

ATAS

de forma faseada no mês de janeiro. O Executivo conseguiu negociar a antecipação do valor das rendas, todo de uma vez, para não ser preciso requerer ao empréstimo aprovado em Assembleia, tendo por isso, o valor resultante da negociação servido para pagamento do valor da dívida e por isso foi celebrado o contrato por um período de vinte anos, pelo valor de €40.000,00. -----

No que respeita à situação das águas pluviais na Rua da Cruz, o Município entregou o valor de €30.000,00 a cada freguesia (15 freguesias no total), encontrando-se não só esta como outras obras já pagas. -----

Quanto ao apoio às Instituições, o Executivo tenciona continuar a prestar esse apoio tendo sido impedimento até ao presente momento, uma vez que as contas foram penhoradas, ficando tudo “congelado”. -----

3.2 Inventário e Cadastro do Património da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, relativo ao ano de 2020 – Proposta. -----

O Sr. António Catarino, solicitou o uso da palavra à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, tendo proferido o seguinte, do qual se transcreve: “Não se vislumbra nos documentos enviados qualquer referência, em arquivo, quanto aos livros de atas da junta e assembleia das extintas freguesias. As atas bem como outros documentos de suporte são um património que se deve preservar e guardar para a história. A questão que coloco é: Estão ou não devidamente referenciados. Se sim porque não constam.?” -----

Em resposta à questão formulada pela Sr. António Catarino, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, solicitou ao Sr. Joaquim Dias, que interviesse na resposta, tendo o mesmo referido que não sabia se em inventários anteriores, nomeadamente aquando do mandato dele, havia a menção das atas antigas, tendo a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia ficado de verificar a situação em questão. -----

Posto isto, submeteu a votação, tendo deste resultado o seguinte: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AO INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO RELATIVA AO ANO DE 2020, COM 7 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD, 1 VOTO DO MEMBRO DO MPT E 2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS) E 1 VOTO CONTRA (ANTÓNIO CATARINO - MEMBRO DO MPT); -----

3.3 Prestação de Contas relativas ao ano de 2020 – Proposta. -----

O Sr. António Catarino solicitou o uso da palavra à Sra. Presidente da Mesa da

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, tendo referido o que se passa a citar: O grau de execução deste documento diz bem da incompetência do presidente da junta em reivindicar junto da CM mais investimentos. Quem se fica num mandato por uma construção de 11.800 € reflecte o desinteresse pela freguesia. Afinal serão estas as promessas de milhões, que o presidente da Câmara e o presidente da junta, anunciavam para as freguesias? E o que dizer da “mensagem à população” na campanha de 2017 quando o presidente da junta escreveu que tinha dado início ao caminho de mateus, ao parque de estacionamento junto ao cemitério de Fonte Boa há 4 anos que a Sra. secretária com todo o respeito trabalhou para isso e que ao fim de quatro anos já não se fala. E muito importante é também lembrar ao presidente da junta os postos de trabalho que uma multinacional iria criar, na zona industrial de Fonte Boa, a riqueza que se deixou de gerar na freguesia, as expectativas goradas dos jovens á procura de emprego, tudo isso fruto de interesses pessoais em detrimento do interesse público.” -----

Em virtude de mais nenhum elemento se pronunciar a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, colocou a votação, tendo resultado o seguinte: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2020, COM 5 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD, 1 VOTO DO MEMBRO DO MPT) E 3 VOTOS CONTRA (1 DO MEMBROS DO MPT – ANTÓNIO CATARINO E 2 DOS MEMBROS DO PS COM DECLARAÇÃO DE VOTO);-----

Pelos membros do PS, ELISABETE COSTA E GABRIELA REIS, FOI APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE VOTO QUE A SEGUIR SE TRANSCREVE: -----

“As eleitas do Partido Socialista presentes na Assembleia de Freguesia do dia 29 de junho de 2021, porquanto não tendo participado em quaisquer outras realizadas no ano a que respeitam tais documentos (2020), consideram não estar em condições de votar a favor da Proposta de Prestação de Contas apresentada. Em todo o caso, julgam, igualmente, que não podem simplesmente abster-se quanto a esta votação verificado que vários projetos indicados na Prestação de Contas do Plano Plurianual de Investimentos, Gerência de 2020-01-01 a 2020-12-31, possuem um nível de execução financeira anual e nível de execução financeira global de 0,00%. Sabemos que 2020 foi um ano desafiante para todos devido à pandemia causada pela COVID-19, no entanto, para além de só termos estado em confinamento nos meses de março, abril e maio, sendo possível iniciar nos meses

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

restantes os investimentos elencados no documento acima mencionado, verificamos que outros, como a requalificação e reperfilamento do Caminho de Mateus, ainda se encontram por concretizar. Deste modo, votamos contra a Proposta de Prestação de Contas apresentada como forma de protesto contra o pouco investimento que tem sido realizado na União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.” -----

3.4 Alteração e Revisão Orçamental – Introdução do Saldo 2020 - Proposta.

Seguidamente, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, constatando não haver pedidos à Mesa para qualquer questão ou esclarecimento colocou a proposta a votação.-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA Á ALTERAÇÃO E REVISÃO ORÇAMENTAL – INTRODUÇÃO DO SALDO 2020, COM 4 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD), 3 VOTOS CONTRA (1 DO MEMBROS DO MPT – ANTÓNIO CATARINO E 2 DOS MEMBROS DO PS COM DECLARAÇÃO DE VOTO) E 1 VOTO DE ABSTENÇÃO (DO MEMBRO DO MPT – CÉSAR PIRES); -----

Pelos membros do PS, ELISABETE COSTA E GABRIELA REIS, FOI APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE VOTO QUE A SEGUIR SE TRANSCREVE: “As eleitas do Partido Socialista presentes na Assembleia de Freguesia do dia 29 de junho de 2021, consideram não estar em condições de votar a favor da Alteração e Revisão Orçamental – introdução do Saldo 2020 – Proposta, porquanto não estiveram presentes na Assembleia de Freguesia do dia 21 de dezembro de 2020, na qual foram aprovados os documentos previsionais para o ano de 2021. Para além disso, e ainda que reconheçam que se pretende forçar a despesa com elementos essenciais como são a manutenção de bens móveis, ferramentas e utensílios, viadutos, arrumamentos e obras complementares, pensam que também deveria ter sido introduzida uma modificação no sentido de aumentar as que se destinam à atribuição de apoios aos grupos e instituições da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. Assim votam contra a Alteração e Revisão Orçamental – Introdução do Saldo 2020 – Proposta.” -----

4. Período de Intervenção Aberto ao Público-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início ao período de intervenção aberto ao público, inscrevendo-se para o uso da palavra, a Sra. Helena

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

Carreira, o Sr. Ramiro Portela, Sr. Cândido Escrivães, o Sr. Rui Silva e o Sr. Justino Costa.-----

Na sua intervenção a Sra. Helena Carreira, em representação da Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto, deu a conhecer que a Junta da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, cedeu o rés-do-chão do edifício da Junta de Freguesia de Rio Tinto, para execução de obras para abertura do Centro de Dia e do apoio domiciliário. Mais informa que esse projeto, já foi feito, aprovado e licenciado junto da Câmara Municipal, pronto a ser levantado para se iniciarem as obras, projeto esse que se encontra aprovado para apoio domiciliário para 40 utentes e para 30 utentes no Centro de Dia. Uma vez que não existe dinheiro, a Associação está a ponderar abrir uma sala de convívio em Rio Tinto, tendo sido efetuada uma reunião com o Executivo da Junta, para que lhes fosse cedida uma sala para a abertura dessa sala de convívio. O Executivo referiu que de momento não tinham possibilidades de ajudar financeiramente e não tinham salas disponíveis, pelo que, solicitava que fosse libertado o espaço do rés-do-chão para que fosse possível conseguir fazer-se a sala de convívio/ centro de dia. Referiu ainda, a título particular, que muito de se tem ouvido acerca de intervenções em caminhos pelo que questiona e se transcreve: "E o caminho da Fisga? Já foi prometido ao meu Pai que faleceu há 10 anos que esse caminho ia ser feito e nada, já se tinha falado com o atual e antigo Presidente de Junta e nesse caminho nada foi feito. Gostaria de saber o porquê de nem se falar nesse caminho, sendo que daqui a pouco nem se passa no mesmo, porque ninguém se preocupa em cortar silvas, árvores, nada, parece uma selva autêntica. E segundo conta a história, aquele era o caminho que as pessoas passavam para o mar e é pena aquele caminho estar como está e continuar como está e a ver se pode fazer alguma coisa."-----

Sr. Ramiro Portela, questionou o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias, quanto ao caminho à beira da casa do Fernando, o caminho do corgo, uma vez que se falou há 4 anos para deixar cortar e saber como vai ficar a situação do muro, bem com, se o pavimento só ia até ao prédio do Fernando ou se se iria estender mais à frente.-----

O Sr. Cândido Escrivães, no uso da palavra, dirigiu-se ao Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias e disse que na Rua das Fontinhas faziam lá falta uns muros à moda antiga e que se fosse preciso os mandava fazer e até os pagava, uma vez que era importante que fossem feitos. Mais citou o que se transcreve: "Em relação a outros assuntos, nomeadamente quanto ao ex ex Presidente de Junta, que nunca mais lhe consigo chamar de Sr. Catarino, em que aconteceu o que aconteceu e esse

ATAS

senhor desmente aqui a torto e a direito, mas que se bem se lembra, com todo o respeito à toda a família, que eu fui fazer, restaurar o passeio do sogro, porque quem eu tenho algum respeito e ele talvez não se lembre que isso também ficou por pagar à minha empresa, ele esqueceu-se disso. Esse senhor tem memória curta. Esse senhor, mandou quando se quis aborrecer comigo, na altura dos muros, desapareceu duas paletes de cimento e ele disse que não sabia quem tinha sido. Eu estava em Ribeira de Pena e quando descí, ainda estava em viagem, não falei com ninguém, ele ligou e disse que não admitia que dissesse que tinha sido a Junta que roubou e eu percebi quem tinha roubado o cimento. Desde daí esse senhor nunca mais me dirigiu a palavra, fugiu sempre de mim, até determinado momento. Mas o que é certo é que esse senhor deixou de ir buscar a mesada dele ao meu escritório que era para areia para as eleições e está aqui cheio de treta numa Assembleia, que eu dei oito anos de tolerância, vou ouvindo, vou ouvindo e chegou o dia de ouvir, que ele vem para aqui dizer o que quer e bem lhe apetece. E hoje estava ali preocupado em olhar cá para trás para ver quem estava cá. Eu nunca vi um membro da Assembleia tão preocupado em ver quem estava numa Assembleia. (...) O senhor não é um homem de contas, mandou-me fazer o passeio do seu falecido sogro, com todo o respeito que eu tenho por aquele senhor, o senhor não pagou.”

Sr. Rui Silva, no uso da palavra, em representação da ADRCFB, questionou a Junta de quando é que seria possível a reunião que anda a ser solicitada há algum tempo. Em segundo lugar, disse que depois de alguma insistência com o Executivo Camarário, desde fevereiro que anda para ter uma reunião com o Sr. Vereador, mas que tem sido impossível, tendo sido feito agendamento, para no dia seguinte, pelas 14:30h. Mas relativamente ao e-mail que lhe foi enviado pelo Sr. Vereador, quer fazer chegá-lo à Junta, uma vez que dele consta o que a seguir se transcreve: - proferido pelo Sr. Rui Silva - “que qualquer obra, qualquer modificação, ou benefício que eu queira fazer no campo de futebol, eu tenho de passar pela Junta de Freguesia”. Mais referiu que a pretensão é colocar sintético no campo de futebol e que já tem projeto para entregar à Junta e se a Junta o receber e se achar que aquele projeto tem “pernas para andar para a frente, avança-se com ele. Se não aprovar e se os sócios maioritariamente aprovarem, a equipa de Fonte Boa vai jogar para a Apúlia”, questionando se durante vinte anos, o dinheiro da antena, nunca mais iria ser da Associação Desportiva. -----

O Sr. Justino Costa, no uso da palavra, referiu que o Fernando fez uma oposição, com intervenções espetaculares, que até embaraçou o Sr. Presidente de Junta. Mais proferiu que foi prometido há um ano, pelo Sr. Carlos Escrivães, Presidente de Junta da União das Freguesias, que ele teria de pagar um jantar ou almoço,

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

relativamente ao caminho de Mateus. Solicitou que pelo menos, fosse colocada uma pedra neste mandato. Em segundo lugar, disse que o Sr. Carlos Escrivães, deu o nome à rua do Lidl que é “Avenida Visconde S. Januário” e que antigamente constava aquele supermercado constava como estando situado em “Fonte Boa – Esposende”. Que relativamente ao investimento que foi feito na estátua, questionou do porquê é que o mesmo não foi canalizado para se fazer o caminho de Mateus, pelo que considera importa defender os interesses da nossa freguesia.

Em resposta às intervenções do público, o Sr. Presidente de Junta da União das Freguesias, pediu à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, que fosse o Sr. Fernando Martins a respondeu à Sra. Helena Carreira. -- O Sr. Fernando respondeu que a Junta não dispõe de salas que possam fornecer, apenas o andar de baixo e que bastava que eles dissessem quando precisavam do mesmo para se proceder à limpeza para que estes o usassem. -----

Relativamente ao caminho da Fiska, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias, Carlos Escrivães referiu que ela tinha razão e que existem vários caminhos a necessitarem de manutenção e que a densidade da vegetação no respetivo caminho da Fiska, se deve à falta de cultivo naquela zona. Mais referiu de que foi comprada uma máquina articulada e uma capinadeira, para se evitar a utilização de pesticidas e que Fonte Boa é uma das freguesias com mais artigos urbanos e rústicos e máquinas ao dispor da freguesia. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Justino, no que respeita à estátua do S. Bartolomeu dos Mártires, o valor despendido em prol da mesma, deve-se a uma homenagem, tendo em conta que houve uma mudança de nome da freguesia de “Fonte Má” para “Fonte Boa” e que se tratam de assuntos completamente diferentes, não podendo ser usado esse valor para outros fins. -----

No que concerne à intervenção do Sr. Ramiro Portela, respondeu que ia confirmar com o que ficou decidido em reunião, mas que certamente não seria pavimentado até ao final do caminho. -----

Quanto à intervenção do Sr. Cândido Escrivães, admitiu que a Rua das Fontinhas, devia ser arranjada e de que aquela zona se encontra a “crescer”, o que é bom para a freguesia. -----

No que diz respeito à intervenção do Sr. Rui Silva, o Sr. Presidente de Junta da União das Freguesias, mencionou que não tem conhecimento do e-mail que o Eng.º Rui Losa lhe enviou, referindo ainda que ele podia contar com a ajuda dele para o que precisassem. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.I.F.: 510863860

ATAS

Para finalizar, o Sr. Presidente de Junta da União das Freguesias disse ao Sr. Justino Costa de que não iriam colocar uma pedra no Caminho de Mateus sem que as obras tivessem início. -----

Pela Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, foi proposto que a ata da presente reunião fosse (nos termos dos n.ºs 3 e 4, artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia da Freguesia, Sara Herdeiro, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente e respetivos Secretários. -----

A Presidente

Sara Herdeiro

1ª Secretária

Vanina Finais Lunado

2º Secretário

Ricardo Azeites